



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 191/2017**  
(Protocolos Nºs 5311 e 5313/2017)

João Pessoa, 18 de abril de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, e nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

#### **RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **WEBERTE ARAUJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, classe A, padrão 1, Matrícula - 201344576, lotado no Gabinete do Desembargador Leonardo Jose Videres Trajano-GDLT, e **JORGE FLAVIO AQUINO DA COSTA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe C, padrão 11, Matrícula - 201269005, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal da cidade de João Pessoa/PB a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no dia 24/04/2017, com retorno previsto para o dia 27/04/2017.

Os servidores participarão de reunião técnica sobre o e-social para Órgãos Públicos, a ser realizada no período de 24 a 27/04/2017, que acontecerá no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme Protocolo TRT nº. 4000/2017.

**II - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral